

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	11

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	17
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	19
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	20
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	21

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	4.069.715.169
Preferenciais	0
Total	4.069.715.169
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	1.321.506	1.220.999
1.01	Ativo Circulante	1.321.196	1.220.689
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.300.235	1.220.689
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	20.961	0
1.01.08.03	Outros	20.961	0
1.01.08.03.01	Tributos a Recuperar	20.961	0
1.02	Ativo Não Circulante	310	310
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	310	310
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	310	310

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	1.321.506	1.220.999
2.01	Passivo Circulante	26.592	500.005
2.01.02	Fornecedores	4	5
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	4	5
2.01.03	Obrigações Fiscais	26.588	0
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	26.588	0
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	26.588	0
2.01.05	Outras Obrigações	0	500.000
2.01.05.02	Outros	0	500.000
2.01.05.02.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	500.000
2.02	Passivo Não Circulante	119	399
2.02.04	Provisões	119	399
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	119	399
2.03	Patrimônio Líquido	1.294.795	720.595
2.03.01	Capital Social Realizado	1.210.200	710.200
2.03.04	Reservas de Lucros	10.675	10.395
2.03.04.01	Reserva Legal	2.040	2.040
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	8.635	8.355
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	73.920	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-128	-176	-17	-126
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-128	-176	-15	-121
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	-2	-5
3.04.05.01	Provisão para Riscos Fiscais	0	0	-2	-5
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-128	-176	-17	-126
3.06	Resultado Financeiro	61.049	99.968	0	0
3.06.01	Receitas Financeiras	61.049	99.968	0	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	60.921	99.792	-17	-126
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-16.627	-25.872	0	0
3.08.01	Corrente	-16.627	-25.872	0	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	44.294	73.920	-17	-126
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	44.294	73.920	-17	-126
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,0098	0,0816	0	-0,00005

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	44.294	73.920	-17	-126
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	280	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	44.294	74.200	-17	-126

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-420.174	-118
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-419.894	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-280	-118
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	499.720	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	79.546	-118
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.220.689	720.830
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.300.235	720.712

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	710.200	0	10.395	0	0	720.595
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	280	0	0	280
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	710.200	0	10.675	0	0	720.875
5.04	Transações de Capital com os Sócios	500.000	0	0	0	0	500.000
5.04.01	Aumentos de Capital	500.000	0	0	0	0	500.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	73.920	0	73.920
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	73.920	0	73.920
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.210.200	0	10.675	73.920	0	1.294.795

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	10.200	0	10.544	0	0	20.744
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	10.200	0	10.544	0	0	20.744
5.04	Transações de Capital com os Sócios	700.000	0	0	0	0	700.000
5.04.01	Aumentos de Capital	700.000	0	0	0	0	700.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-126	0	-126
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-126	0	-126
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-133	133	0	0
5.06.04	Absorção do Prejuízo	0	0	-133	133	0	0
5.07	Saldos Finais	710.200	0	10.411	7	0	720.618

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	99.968	0
7.02.04	Outros	99.968	0
7.02.04.01	Receitas Financeras	99.968	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	99.968	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	99.968	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	99.968	0
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	99.968	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	25.872	0
7.08.02.01	Federais	25.872	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	176	121
7.08.03.03	Outras	176	121
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	73.920	-126
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	73.920	-126
7.08.05	Outros	0	5

Comentário do Desempenho**RELATÓRIO DE DESEMPENHO**

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A, atendendo às disposições das Leis Federais nº 6.404/76 e 13.303/16, bem como de Normativos da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, que regulam as atividades das companhias de capital aberto, apresenta as informações relativas ao 3º trimestre de 2025. Em anexo, disponibilizamos relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias, elaborado pelos Auditores Independentes, bem como as respectivas Notas Explicativas.

A Companhia foi constituída em 26/12/1995, sob a forma de sociedade anônima, controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, com o propósito de auxiliar o Tesouro do Estado na administração da dívida pública. Recentemente incorporou ao seu objeto social a atuação como empresa garantidora nos contratos de PPPs, referente às obrigações assumidas pelo Estado nessas operações, bem como, fomentar o desenvolvimento através da sua participação, como investidora, em fundos específicos, constituídos com esse propósito e, ainda, se do interesse do Estado, participar minoritariamente no capital de empresas que se enquadrem no Plano de Desenvolvimento Estadual, mediante lei específica.

Neste 3º trimestre de 2026 a CADIP concentrou esforços na estruturação e a implementação de instrumento financeiro para viabilizar a concessão de aporte creditício para às instituições do Sistema Financeiro Estadual. Em que pese a não atuação direta, por não ser instituição financeira, a CADIP se utilizará, nesta primeira fase, do Badesul, para a implementação do Programa Avançar Mais Cidades, cujo propósito é oferecer recursos a um custo mais atrativo aos municípios do nosso Estado, destinando o montante de R\$ 100 milhões.

Para a segunda fase do Programa, está em estruturação a constituição de um fundo de investimento privado junto a Banrisul Corretora, com recursos da CADIP, no montante de R\$ 200 milhões, com previsão de funcionamento para o início de 2026, com o objetivo de alcançar recursos às prefeituras, também com custo mais atrativo aos municípios.

Neste escopo está definida a participação da Companhia como empresa garantidora da PPP dos aeroportos de Passo Fundo e Santo Ângelo, cuja assinatura do contrato é prevista para janeiro de 2026. Encontra-se ainda em elaboração o Contrato de Garantia da PPP das Escolas. Outras operações encontram-se ainda em fase de modelagem e estruturação.

No que se refere a procedimentos relacionados com a proteção ao meio ambiente, a Companhia não exerce atividades que possam agredir ou danificar esse setor, conforme dispõe o seu objeto social.

Além dos órgãos da administração, a CADIP conta em sua estrutura com regras de governança definidas no Artigo 34 de seu Estatuto Social.

No sítio da CADIP está publicado o Estatuto Social contendo toda a estrutura interna da Companhia, bem como o conjunto das demonstrações financeiras.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

A Administração

Notas Explicativas

1 Informações gerais

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre - RS.

A Companhia foi constituída em 26 de dezembro de 1995 pela Lei 10.600, de 26 de dezembro de 1995, sob a forma de sociedade anônima, sob controle do Estado do Rio Grande do Sul e teve recentemente seu objeto social alterado e ampliado através da Lei 16.209, de 16 de dezembro de 2024, o qual, através do seu art. 2º, passou a ter a seguinte redação:

I - prestar serviços destinados a auxiliar o Governo do Estado do Rio Grande do Sul na administração da dívida pública, bem como na estruturação e implementação de instrumentos financeiros necessários à execução do Plano de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, inclusive:

- a) emitir e colocar no mercado obrigações, inclusive títulos e valores mobiliários, ou contratar financiamentos junto ao sistema financeiro nacional ou organismos multilaterais; e
- b) adquirir, alienar ou dar em garantia ativos;

II - prestar garantias em contratos de Parcerias Público-Privadas - PPP - firmados pelo Estado do Rio Grande do Sul; e

III - participar, de forma minoritária, no capital de empresas que atuem no Rio Grande do Sul, conforme condições estabelecidas em lei e observadas as diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Estadual do Rio Grande do Sul.

As demonstrações financeiras foram liberadas pela Diretoria para exame da Auditoria em 03 de outubro de 2025.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

Notas Explicativas

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, e as Normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

A Administração informa que a Companhia não possui nenhuma operação que possa ser caracterizada como instrumento financeiro derivativo ou operações de *hedge*.

Os instrumentos financeiros destinados a alcançar o objeto social da Companhia estão representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa e por créditos a receber. Em função das suas características, a Administração da Companhia entende que os valores contábeis se situam em níveis líquidos de mercado.

2.4 Provisão para riscos fiscais

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, com a probabilidade de que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da mesma possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, a estimativa de reembolso é reconhecida como um ativo em separado, mas apenas quando o valor for praticamente certo. As despesas relativas às provisões prováveis e possíveis são apresentadas na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

2.5 Reconhecimento da receita

A Companhia reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança. É provável que recursos financeiros futuros possam fluir para a Companhia, quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das suas atividades.

2.6 Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição, durante determinado período, é apresentada pela CADIP, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Demonstrações Contábeis.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações Contábeis e seguindo as disposições contidas na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

Notas Explicativas

2.7 Arrendamento Mercantil

Avaliamos os efeitos da aplicação da NBC TG 06 (R3) e não identificamos contratos que possam ser caracterizados como de arrendamento mercantil.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia atingiu integralmente o limite de compensação da base negativa da contribuição social e dos prejuízos fiscais acumulados até 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 23.645. Esse valor também representa o limite máximo de compensação aplicável aos períodos subsequentes de 2025, conforme a legislação fiscal vigente.

Adicionalmente, os créditos tributários decorrentes desses prejuízos fiscais e da base negativa, no montante de R\$ 8.039 em 2024, não foram reconhecidos contabilmente, em linha com uma abordagem conservadora, tendo em vista que sua realização está condicionada à geração futura de lucros tributáveis, a qual já ocorreu.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2025	31/12/2024
Bancos - conta movimento	-	29
Aplicações financeiras	1.300.235	1.220.660
	1.300.235	1.220.689

As aplicações financeiras referem-se a recursos aplicados em Fundos de Investimentos lastreados em títulos públicos federais e Certificados de Depósitos Bancários, em Instituições Financeiras Públicas, com liquidez diária, conforme abaixo:

Notas Explicativas

	30/09/2025	31/12/2024
SIAC - GIRO	-	1.220.660
Aplicações financeiras - CDB	543.829	-
Aplicações financeiras - FIF	756.406	-
	1.300.235	1.220.660

5 Partes relacionadas

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as transações com partes relacionadas estão representadas pelas aplicações financeiras, descritas na Nota 4.

6 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 30 de setembro de 2025 o Capital está composto por 4.069.715.169 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados no Brasil.
Em 16 de abril de 2025 o Acionista Estado do Rio Grande do Sul, alinhando-se ao Plano de Negócios da Companhia, efetuou integralização de Capital Social, no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

Os valores do Capital Social estão assim constituídos:

	30/09/2025	31/12/2024
Capital Social	1.210.200	710.200

(b) Reservas de lucros

(i) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 e art. 31 do Estatuto Social.

(ii) Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros está representada pelo saldo remanescente de lucro líquido, após as destinações legais e estatutárias.

(c) Apropriação do lucro líquido do exercício

Notas Explicativas

De acordo com o estatuto da Companhia, o lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, terá as seguintes destinações:

- (i) 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- (ii) No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do Art. nº 202, da Lei nº 6.404/76, para pagamento de dividendos aos acionistas;
- (iii) O saldo remanescente será destinado para dividendos ou constituição de outras reservas de lucros nos termos da lei.

7 Remuneração dos administradores

Na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 10.600/95, de 26 de março de 1995, os Conselheiros e Diretores da Companhia são remunerados, simbolicamente, com a importância de R\$ 1,00 (um real), por reunião e por mês, respectivamente, uma vez que os trabalhos por eles desenvolvidos são considerados, pela Lei Estadual nº 10.600, de 28 de março de 1995, como de serviço público relevante.

8 Provisão para riscos fiscais

A Administração da Companhia tomou a decisão, conservadoramente, de constituir provisão para perda em processos judiciais, perante a Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre - RS, referente à compensação de créditos tributários, inscritos em Dívida Ativa, no valor de R\$ 191mil, em 31 dezembro de 2024, e frente à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, referente ao questionamento quanto à aplicação de multa cominatória por alegado atraso de envio de documentos, no montante de R\$ 208mil, em 31 de dezembro de 2024, com decisão favorável à Companhia, face ao trânsito em julgado no litígio com a Receita Federal, a provisão foi revertida. No tocante às contingências com a CVM, mantiveram-se os valores originalmente efetivados em depósitos judiciais, assim constituídos:

DISTRIBUIÇÃO	VALORES			PROBABILIDADE DE SAÍDA DE RECURSOS
	CAUSA	DEPÓSITO JUDICIAL	PROMISÃO	
07/05/2013	51.881,04	51.881,04	51.881,04	Possível
21/12/2012	42.177,00	42.177,00	42.177,00	Possível
17/07/2020	24.563,62	24.563,62	24.563,62	Possível

9 Despesas gerais e administrativas

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2024, a Companhia possuía registradas as seguintes despesas administrativas:

Notas Explicativas

	30/09/2025	30/09/2024
Serviços de terceiros	61	37
Impostos taxas e emolumentos	25	25
Publicações	90	59
	176	121

10 Eventos Subsequentes

Após o encerramento do trimestre, em 30 de setembro de 2025, não ocorreram eventos subsequentes capazes de afetar, significativamente, o patrimônio da Companhia.

11 Ajustes de Exercícios Anteriores

Nos períodos do 1º e 2º trimestres de 2025 foram contabilizados R\$ 89 e R\$ 191, respectivamente, de ajuste a débito na conta “provisão para riscos fiscais” contra a conta de “reservas de lucros”. Pela irrelevância dos ajustes em relação ao Patrimônio Líquido, não reapresentamos as demonstrações conforme determina a NBC TG 23 (R2).

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

À
DD. DIRETORIA DA
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP
PORTO ALEGRE – RS

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais, da CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os períodos de nove meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com a NBC TG 21(R4) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais tomadas em conjunto.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 11 - Ajustes de Exercícios Anteriores - nos períodos do 1º e 2º trimestres de 2025 foram contabilizados R\$ 89 e R\$ 191, respectivamente, referentes ajuste a débito na conta “provisão para riscos fiscais” contra a conta de “reservas de lucros”. Pela irrelevância do ajuste em relação ao Patrimônio Líquido, não reapresentamos as demonstrações conforme determina a NBC TG 23 (R2). No 3º trimestre de 2025 não houve movimentação na rubrica Nossa conclusão não apresenta modificação em relação a este assunto.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC RS 4632/0
DIEGO ROTERMUND MOREIRA
Contador CRC RS 68603
CNAI Nº 1128
Sócio – Responsável Técnico

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Parecer

"Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.- CAD/P, nos termos da lei e dos estatutos sociais, examinamos as Demonstrações Financeiras do trimestre encerrado em 30/09/2025, tendo presente ainda a Relatório dos Auditores Independentes, manifestamo-nos, por unanimidade, pela regularidade das referidas matérias."

Porto Alegre, 29 de outubro de 2025.

Jaco Braatz
Conselheiro

Giovanne Carlos Silva de Sousa
Conselheiro

Cristoferli Wingert
Conselheiro

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os Diretores da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. – CADIP, declaram que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2025, aprovando por unanimidade e sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis da Companhia.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2025.

Carlos Eduardo Provenzano
Presidente

Cristiane Costa da Rosa
Diretora Técnica

Luis Antônio Medina Gomez
Diretor de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Parecer

Os Diretores após revisão e discussão sobre as opiniões expressas no Relatório de auditoria sobre a revisão das informações financeiras intermediárias relativo as Demonstrações Financeiras da Companhia, de competência do terceiro trimestre de 2025, manifestam, por unanimidade e sem ressalvas, pela conformidade da referida peça, à luz do regramento CVM.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

Carlos Eduardo Provenzano
Presidente

Cristiane Costa da Rosa
Diretora Técnica

Luis Antônio Medina Gomez
Diretor de Relações com Investidores